



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 16/2.019 que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de formação dos professores e apoio ao aluno, situada à Rua Anhanguera, esquina com a Rua Roberto Antunes, bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta: - O item 2.1 da planilha orçamentária está com a unidade em “M2”, porém de acordo com a fonte citada SINAPI CÓD 97625 a unidade correta seria “M3”;

- O item 3.1 da planilha orçamentária está com a unidade em “M2”, porém de acordo com a fonte citada SINAPI CÓD 79480 a unidade correta seria “M3”;

- O item 4.6 da planilha orçamentária está com a unidade em “M3”, porém de acordo com a fonte citada CPOS CÓD 09.02.040 a unidade correta seria “M2”;

- O item 27.1.4 da planilha orçamentária está com a unidade em “UN”, porém de acordo com a fonte citada SINAPI CÓD 88489 a unidade correta seria “M2”.

O levantamento quantitativo considerou quais das unidades de medida citadas? Acredito ser necessária a correção destes itens na planilha orçamentária.

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “as empresas interessadas deverão considerar para os seguintes itens as unidades de medidas respectivamente:

- item 2.1 – m³;

-item 3.1 – m³;

-item 4.6 – m²;

-item 27.1.4 – m².”

Birigui/SP, 23 de outubro de 2.019.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações